

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.749/2025**

**Aprova para credenciamento a Escola
Municipal Família Agrícola Padre Pedro
Pase, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
9.246/2025 (Processo E-docs nº. 2021-PBW58/CEE-ES nº. 401/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 17-06-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal Família Agrícola Padre Pedro
Pase, situada no Córrego do Capim – Placa, Distrito de Santa Luzia, Zona Rural, município de
Mantenópolis, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mantenópolis, CNPJ nº. 27.167.345/0001-
90, no período de 1999 a 2017.

Art. 2º Aprovar o Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no período de 1999 a 2017, a fim de
regularizar a oferta para os estudantes concludentes.

Art. 3º Considerar oficializado o encerramento das atividades da Escola Municipal Família
Agrícola Padre Pedro Pase, a partir do final do ano letivo de 2017.

Vitória, ES, 25 de junho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação